



PORTARIA Nº 12 / 2019-PRES.

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
- JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a declaração da Coordenação de Agentes Auxiliares do Registro do Comércio e Armazéns Gerais desta Autarquia, consignada no Despacho n.º 003/2019-JUCEG, de que foi apresentada toda a documentação exigida para a nomeação de tradutor “ad hoc”;

**Considerando** a manifestação favorável da Gerência Jurídica desta Casa, no Parecer Jurídico n.º 220/2018, quanto à nomeação de tradutor “ad hoc”, conforme requerido no processo n.º 18/554556-4.

**RESOLVE:**

Nomear, **Gisele Martins Peixoto**, CPF n.º 347.068.441-34, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial “ad hoc”, para execução da tradução do Contra Cheque em nome de Eliana Dias Gomes, do idioma Italiano para o idioma Português.

Dê-se ciência. Publique-se.

Goiânia, 23 de Janeiro de 2019.

**Eliene Mendes de Oliveira Feitosa**

Presidente

J.N.

**Visão:** Ser referência nacional na legitimação das atividades empreendedoras até 2020.

**Valores:** Agilidade, Segurança, Orientação, Meritocracia, Compromisso e Excelência.

**Missão:** Legitimar atividades empreendedoras com segurança e agilidade para contribuir com o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás.